



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DE 100 HORAS DO ROLO COMPACTADOR**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA FAZER A REVISÃO DE GARANTIA DE FABRICA DE 100 HORAS, A MESMA DEVE SER FEITA PARA MANTER A GARANTIA.**

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	KIT CLEAN	03	UN	28,64	85,92
02	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	01	UN	396,47	396,47
03	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	01	UN	182,38	182,38
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UN	311,46	311,46
05	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	01	UN	718,92	718,92
06	OLEO P/ REDUTOR DE GIRO	04	UN	98,63	394,52
07	OLEO MOTOR DE VIBRACAO	04	UN	152,40	609,60
08	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO CHAPECO/ SALTINHO	01	UN	2.250,00	2.250,00
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 4.949,27	



5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA DE 100 HORAS ROLO COMPACTADOR 116D, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS E SERVIÇOS: R\$ 4.949,27 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Os itens e serviço deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 05.063.653/000-90 situado na Rod. BR 282, Km 538,555,
Interior, Cordilheira Alta - SC

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

103 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 09 de janeiro de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal